



**ADMINISTRADOR
RODRIGO**
VEREADOR

Sem luta não há vitória!

 administradorrodrigo
 administradorrodrigo  @AdministradorR
 www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com

Ofício 213/2024 - GAR

Manhuaçu(MG), 30 de Julho de 2024

**SENADOR DA REPÚBLICA
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**

Assunto: PL 1338/2022 – HOMESCHOOLING – EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata satisfação de informar V.Sa. que recebi em meu gabinete aqui na cidade de Manhuaçu-MG um pai que representa vários outros e me apresentou um pedido para que nosso gabinete ajudasse a provocar o Senado Federal a colocar novamente em pauta o PL 1332/2022 haja vista que recentemente o mesmo passou por várias audiências em dezembro/2023 e o mesmo está sob a relatoria da senadora Professora Dorinha Seabra do partido UNIÃO-TO.

Diante do exposto acima e como existe uma grande comunidade que aguarda a aprovação deste PL para que o ensino domiciliar possa vir a ser reconhecido legalmente no Brasil é que peço a V.Sa. atenção especial quanto a provocação em pauta-lo para garantir o andamento do mesmo e desta forma atender as famílias que optarem por esta modalidade de ensino, infelizmente hoje por falta de uma legislação regulamentando o homeschooling (educação domiciliar) várias famílias estão sendo notificadas pelo Ministério Público a matricularem seus filhos na escola regular conforme a legislação atual vigente em nosso país.

Renovando os votos de consideração e compromisso e colocando-me a disposição, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – PRD**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

e-mail: adm29326@gmail.com (33) 99191-5063



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229